



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO JUNTA DE DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 03 / 03 / 2020
VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº _____ 18 _____ /2020.
“VOTOS DE APLAUSOS AO 1º
SARGENTO REFORMADO PM MARIO
ANACLETO COMO FORMA DE
PARABENIZAR SUA EXEMPLAR
CONDUTA”

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** ao 1º Sargento Reformado RE 11.901-6 - **PM MARIO ANACLETO**, hoje com 96 anos de idade, como forma de parabenizar sua exemplar conduta, bem como agradecer pelos relevantes serviços prestados durante os 25 anos que exerceu a atividade policial.

O Sargento Mario Anacleto nasceu e sempre residiu em Itaquaquetuba, mesmo trabalhando em vários lugares distantes.

Ao longo de sua carreira sempre teve o desejo de trabalhar neste Município, sua cidade natal, porém as circunstâncias profissionais nunca o permitiram e mesmo tendo trabalhado em alguns locais aprazíveis, jamais pensou em mudar-se de Itaquaquetuba.

A comunidade Itaquaquetubense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar, hoje com 96 anos de idade, que sempre honrou suas funções, exercendo-as de forma exemplar sendo a sua trajetória profissional sempre digna de elogios.

PROTCCLO 355/2020 - 09/03/2020 15:43 - PROCESSO 355/2020



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

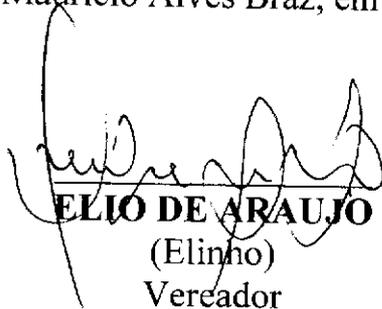
Estado de São Paulo

Desta forma, esta Casa de Leis deseja expressar o sentimento de todos os cidadãos de Itaquaquetuba que mantém a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo assim, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também sejam ouvidos.

REQUEIRO À MESA, cumpridas as formalidades regimentais, após ouvido o Plenário, seja inserto na Ata dos trabalhos esta Moção de Aplausos para o Policial Militar 1º Sgt Ref – **RE 11.901-6 - MARIO ANACLETO**, pelo reconhecimento de seu profissionalismo, competência e de sua conduta exemplar.

Desta nossa manifestação, seja dado conhecimento ao interessado.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 09 de março de 2020.


ELIO DE ARAUJO
(Elinho)
Vereador

PROTCCOJO 355/2020 - 09/03/2020 15:49 - PROCESSO 355/2020



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

MARIO ANACLETO, brasileiro, viúvo, nascido aos 13/03/1924, filho de Antônio Anacleto e de Serafina Maria Alves.

Graduação: 1º Sgt. Ref. PM - RE 11.901-6.

Endereço: Rua João Vagnotti, 276, Centro, Itaquaquetuba/SP.

Ingressou na Corporação (Força Pública do Estado de São Paulo), em **25/05/1951**, aos 27 anos de idade, passando para a inatividade no ano de 1976.

Formação, cursos e promoções dentro da Corporação: Em 1942 foi convocado a servir o Exército Brasileiro sendo destacado para o Município de Lorena/SP, onde permaneceu por vários anos, durante o período da 2ª Guerra Mundial. Em seguida, ao ser dispensado do Exército Brasileiro ingressou na Força Pública Paulista onde trabalhou por vinte e cinco anos como soldado sendo promovido a 1º Sargento PM por força da lei.

Unidades que prestou serviços e período: Batalhão sediado na Capital Paulista trabalhou por cerca de 10 anos, tendo exercido atividades no serviço de trânsito (ruas e avenidas da Capital) e no serviço de Rádio Patrulha (largo da Penha). Posteriormente, por necessidade do serviço, foi transferido para o interior paulista, sendo destacado para os Municípios de Paulicéia/SP e Panorama/SP, onde labutou por mais 15 anos.

Hoje o Sargento Anacleto está com 96 anos de idade e cabe a nós enaltecer seu profissionalismo e parabenizá-lo pela competência e determinação, que sempre honrou suas funções, exercendo-as de forma exemplar sendo a sua trajetória profissional sempre digna de elogios.

PROTÓCOLO 355/2020 - C9/03/2020 15:43 - PROCESSO 355/2020